

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 02/08/2005

(\*) Portaria/MEC nº 2.694, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Regional Integrada		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Renovação de reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado no <i>campus</i> fora de sede situado na cidade de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, com sede na cidade de Erechim, no mesmo Estado.		
<b>RELATORA:</b> Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.012771/2002-15		
<b>SAPIEnS Nº:</b> 705607		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>204/2005</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>6/7/2005</b>

**I – RELATÓRIO**

◆ **Histórico**

A Fundação Regional Integrada submete ao Ministério da Educação a renovação de reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado no *campus* fora de sede situado na cidade de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, com sede na cidade de Erechim, no mesmo Estado.

Segundo a Secretaria de Educação Superior, nos termos do seu Relatório SESu/DESUP/COSUP nº 517/2005:

*A Fundação Regional Integrada, sucessora da Fundação Missioneira de Ensino Superior, é entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul. A Mantenedora atendeu às exigências do artigo 20 do Decreto 3.860/2001, no que se refere à regularidade fiscal e parafiscal, conforme Registro Sapiens nº 705586-A.*

*A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai foi reconhecida pela Portaria MEC nº 708, de 19 de maio de 1992, e seu Estatuto, aprovado pela Portaria MEC nº 1.246/98, com base no Parecer CES/CNE nº 686/98, relaciona os campi fora de sede de Frederico Westphalen, Santo Ângelo e Santiago, bem como a Extensão de São Luiz Gonzaga e a de Cerro Largo.*

*Consta do SiedSup que o curso de Direito, objeto do presente relatório, foi autorizado a funcionar pela Resolução CUN/URI nº 11, publicada em 16 de novembro de 1992. Posteriormente, o referido curso foi reconhecido pelo prazo de cinco anos, mediante Portaria MEC nº 2.288, de 22 de dezembro de 1997.*

*Para avaliar as condições de funcionamento do curso, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatística e Avaliação da Educação*

*Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Ivone Maria Daameche de Oliveira e Dalton Caldeira Rocha. A visita ocorreu no período de 2 a 4 de dezembro de 2002.*

*A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório nº 3164, no qual se manifestou favorável à renovação do reconhecimento do curso, tendo atribuído o conceito “CB” à dimensão Corpo Docente e “CMB” às dimensões Organização Didático-Pedagógica e Instalações.*

◆ **Mérito**

*A Comissão Avaliadora informou que a Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões é universidade comunitária e multicampi. A comunidade de Santo Ângelo manifesta muito orgulho pela IES, que assegura o fortalecimento cultural e científico do município, que tem na agropecuária sua atividade principal. Atualmente, o patrimônio total da URI, entre áreas próprias e de comodato, supera a 2.495.000m<sup>2</sup> e o espaço construído fica em torno de 90.000m<sup>2</sup>.*

*A Universidade tem por ideal ser reconhecida como instituição de referência, que prima pela criatividade, qualidade e ação solidária. A IES tem por princípios de gestão a ética na orientação das relações pedagógicas e de trabalho e a co-responsabilidade.*

*Diversos alunos viajam de outros municípios para estudar na URI e há vinte e quatro ônibus destinados ao transporte dos estudantes. Os motoristas desses ônibus possuem acomodações próprias na IES.*

*A Instituição conta com Conselho Universitário, composto por Reitor, Pró-Reitor de Ensino, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Pró-Reitor de Administração, Representante da Câmara de Ensino, Representante da Câmara de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Representante da Câmara de Administração, Diretor Geral de Cada Campus ou Extensão, Representante do Corpo Docente de cada Campus, Representante do Corpo Discente de cada Campus, Representante do Corpo Técnico-Administrativo, Bispos Diocesanos dos municípios sede de cada Campus ou representante, Prefeitos Municipais dos Municípios sede de cada Campus ou Extensão e Representante da Câmara de Vereadores dos Municípios sede de Campus ou Extensão.*

*O curso de Direito tem por missão formar pessoal ético e competente, inserido na comunidade regional, capaz de construir conhecimento, promover cultura e intercâmbio com a finalidade de desenvolver a consciência coletiva, na busca contínua da valorização da solidariedade humana.*

*O curso está bem estruturado em relação aos núcleos de pesquisa, extensão, monografia, prática jurídica e atividades complementares. São ofertados cursos de especialização, a exemplo de Novos Direitos na Sociedade Globalizada. Como projeto de extensão cita-se Advocacia Preventiva, entre outros.*

*A coordenadora do curso acompanha cuidadosamente o andamento do curso, verificando periodicamente a atuação do professor em sala de aula e o conteúdo programático e promove reuniões periódicas para discussão dos problemas e apresentação de propostas para solução. Existe entrosamento do corpo docente com o discente e há perfeita sintonia entre ambos. As reuniões do colegiado de curso ocorrem de forma constante.*

*O perfil do egresso enfoca características relativas à dimensão humana, dimensão técnico-científica e dimensão intelectual. As disciplinas do curso estão distribuídas em quatro grupos: fundamentais, profissionalizantes, atividades complementares e estágio de prática forense.*

*O objetivo geral do curso é assegurar ao estudante o domínio dos princípios doutrinários e das instituições jurídicas e o entendimento das transformações das leis como causa e efeito de uma sociedade em desenvolvimento.*

*Os objetivos específicos se referem à vinculação do curso ao progresso tecnológico e às mutações das leis, em resposta aos desafios criados pela competição nacional e internacional, como também à busca de situações práticas do aprendizado do Direito, por meio do adequado conhecimento do exercício profissional, de seus problemas e responsabilidades, especialmente as de ordem ética.*

*A organização curricular atende à política de planificação, ensino, postura do docente e discente, pesquisa e extensão. O projeto apresentado, com vigência a partir de 2003, está muito bem estruturado.*

*De acordo com o relatório, o curso mantém atividades de ensino nos núcleos de pesquisa, extensão, atividades complementares e práticas. A pesquisa tem como princípios: desenvolvimento do conhecimento e do espírito pesquisador, apoio ao ensino, concessão de oportunidade aos docentes, discentes e egressos para realização de trabalhos de pesquisa que venham valorizar o professor, como educador, e o profissional, pela qualidade.*

*A extensão tem como princípios o intercâmbio do discente com profissionais de outras áreas de conhecimento, a atualização jurídica e a confrontação do conhecimento estudado com a realidade e as tendências da área e áreas afins.*

*As políticas de ações estão voltadas para: estágio supervisionado, intercâmbio com outros cursos, intercâmbio entre os campi e com outras instituições, promoção de semanas acadêmicas, seminários, convenções regionais, debates e palestras dos mais diferentes temas da área, eventos de caráter social e trabalhos comunitários.*

*O egresso do curso de Direito obtém o título de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. São ofertadas 120 vagas anuais, distribuídas nos turnos diurno e noturno, com 60 vagas em cada turno. A carga horária total é de 3.797 h/a, com 253 créditos, sendo 3.090 destinadas às disciplinas, 300 para estágio supervisionado, 135 para monografia e 270 para atividades complementares. A integralização do curso ocorre em cinco anos, no mínimo, e nove anos, no máximo, sendo que a integralização média é de seis anos. O regime de matrícula é semestral.*

*O corpo docente é formado por 33 professores e a maioria exerce atividade na Magistratura, no Ministério Público, na Defensoria Pública e advocacia na região. Há dois doutores de outras áreas, uma doutoranda, 17 mestres, 10 especialistas e dois graduados.*

*Os professores têm produção científica, o que inclui livros publicados. Todos os professores demonstraram esforço para adequar o nível de ensino ao das melhores universidades do país e estão comprometidos com o curso e com a dedicação acadêmica. Há transparência na exposição e na condução das aulas, bem como no relacionamento com o corpo discente. A gestão acadêmica é bastante democrática, com reuniões sistemáticas.*

*A Comissão destacou que cinco professores atuam em tempo integral, sete em tempo parcial e vinte e um como horistas. Os coordenadores de núcleo de pesquisa, extensão e atividades complementares têm regime de tempo integral superior a 36 horas semanais, incluídas as horas-aula. Sobre o regime de trabalho dos professores, a Comissão assinalou:*

- não existe contrato de trabalho expresso, mas somente o registro na CTPS, com indicação da totalidade das horas-aula;*
- o critério de admissão dos docentes é a análise de currículo e não existe plano de carreira;*

- na CTPS existe menção de indicativo total de vencimentos e os contracheques não trazem indicativos claros;

- a coordenadora, apesar de contar com regime de tempo integral, dedica apenas 12 horas à coordenação, oito à orientação de monografias, quatro à pesquisa, uma hora para tarefas do conselho editorial e uma hora para eventos, totalizando 36 horas;

- um professor, com regime de tempo integral na IES, leciona apenas uma disciplina no curso de Direito, com carga horária de quatro horas semanais, e 36 horas-aula em outros cursos.

Existe preocupação, por parte da IES, com a titulação dos docentes. Os professores em fase de capacitação dispõem de regime especial de trabalho.

Em reunião realizada com os docentes, a Comissão foi informada de que, a partir de 2000, as condições de trabalho melhoraram muito. A atual coordenadora vem dispensando atenção especial aos docentes, convocando-os para participar de reuniões sobre diversos assuntos, tais como atuação do docente e do aluno, didática e avaliação.

A Comissão foi informada, pelos alunos, que o curso evolui positivamente, tendo em vista que os professores vêm buscando qualificação, por meio de mestrado e de doutorado. O conteúdo programático é apresentado no início de cada semestre e ofertado integralmente.

As reuniões realizadas com professores e alunos, no entendimento da Comissão, demonstraram credibilidade e responsabilidade dos profissionais da Instituição.

A IES possui instalações adequadas, com uma área total de 180 hectares aproximadamente. A unidade do curso de Direito possui salas de aula amplas, com 65 lugares cada uma, um restaurante, residência universitária para alunos carentes, ginásio coberto para atividades esportivas, cantinas setoriais, secretaria, contabilidade e tesouraria.

O Núcleo de Prática Jurídica está instalado em bloco separado, que dispõe de 17 salas para atendimento individual, sala de coordenação, secretaria, sala para mediação, salas de atividades complementares, sala de coordenação de trabalho de conclusão de curso, sala de coordenação de atividades de extensão e sala de professores. O curso dispõe de um cartório avançado do Juizado Especial Cível com sala própria, secretaria, sala de audiência e espaço para atendimento.

De modo geral, a IES atende às exigências relacionadas à dimensão Instalações. Há estacionamento próprio para ônibus e sala para a permanência de motoristas, durante o período das aulas. A segurança e a ampliação dos prédios têm merecido especial atenção, a exemplo das obras em andamento para ampliar o setor administrativo.

A biblioteca central localiza-se em prédio separado, com amplas instalações, constituídas por secretaria própria, sala de estudos individuais, sala de estudos em grupo, duas salas com vídeo e DVD, sala de pesquisa com computadores ligados à Internet, à disposição do aluno, e sistema anti-furto.

O acervo bibliográfico é regular e necessita de atualização no tocante ao número de exemplares por alunos e às obras das diversas disciplinas. O acervo do curso de Direito é constituído por, aproximadamente, 5.400 exemplares. Os alunos têm acesso direto ao acervo e, por meio da Internet, há possibilidade de pesquisa ao acervo e de reserva de livros. O pessoal técnico é especializado e atende às exigências.

O Núcleo de Prática Jurídica possui instalações amplas. Há 17 salas individuais para atendimento à comunidade, com pontos individuais de computadores

e de Internet. O NPJ dispõe de secretaria individualizada para registro das atividades e de biblioteca setorial.

As instalações do cartório avançado do Juizado Especial Cível possuem acomodações individuais, com sala para juiz, sala para audiência, sala para atendimento das reclamações e secretaria. O setor conta também com salas individuais para os coordenadores de atividades complementares, extensão e para professores. Há secretarias próprias para os registros e gabinetes para os projetos de extensão e para atividades de grupos de pesquisa.

As condições de acesso aos portadores de necessidades especiais são boas, bem como as condições de higiene e limpeza. Há pessoal especializado e uniformizado para a execução dessas tarefas.

Existem dois anfiteatros, sendo um deles com 500 lugares e o outro com 150 lugares.

Há sete laboratórios de informática, com a média de 20 máquinas em cada um.

De acordo com a Comissão, a expansão das instalações físicas está em andamento, com a construção de um novo prédio para o setor administrativo. A planta baixa indica uma fachada frontal de 606m e área total de 4.142.293m<sup>2</sup>. Em 2002 foram construídos o Escritório de Prática Jurídica e o Juizado Especial Cível.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

<b>Dimensões Avaliadas</b>	<b>Conceitos</b>
<b>Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica</b> – Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas com o Ensino de Graduação	<b>CMB</b>
<b>Dimensão 2. Corpo Docente</b> – Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico-Profissional	<b>CB</b>
<b>Dimensão 3. Instalações</b> – Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos	<b>CMB</b>

Cabe informar que o curso de Direito ministrado pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, no campus de Santo Ângelo, obteve os seguintes conceitos, no Exame Nacional de Cursos:

<b>Curso</b>	<b>Conceitos</b>						
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Direito	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>C</b>

A Comissão de Avaliação não juntou ao seu relatório a matriz curricular do curso de Direito e, na relação do corpo docente, deixou de especificar a área de concentração da titulação obtida.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B – Corpo docente.

#### ◆ **Conclusão**

*Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação favorável à renovação de reconhecimento, pelo prazo de quatro anos, do curso de Direito, bacharelado, ministrado no campus fora de sede situado na cidade de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, com sede na cidade de Erechim, mantida pela Fundação Regional Integrada, sediada na cidade de Santo Ângelo, todas no Estado do Rio Grande do Sul.*

**Por meio de despacho interlocutório, esta Conselheira, solicitou à Instituição que encaminhasse, para análise completa do pedido:**

- ♦ Matriz curricular do curso de Direito.
- ♦ Quadro A.2 – Corpo Docente, com especificação das áreas de conhecimentos correspondentes a cada titulação.
- ♦ Quadro nominal dos docentes, discriminando o curso de graduação e, se fosse o caso, o de pós-graduação com a respectiva área de conhecimento, a(s) disciplina(s) que leciona, a carga horária que dedica ao curso, o tempo de trabalho na instituição, o regime de contrato de trabalho.
- ♦ Providências já tomadas para formulação de plano de carreira para os docentes e para formalização dos contratos.

Tendo a Instituição respondido, verificou-se que o pedido pode ser acolhido.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, voto no sentido de que a Câmara de Educação Superior aprove a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Direito, bacharelado, ministrado no *campus* fora de sede, situado na cidade de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, com sede na cidade de Erechim, mantida pela Fundação Regional Integrada, sediada na cidade de Santo Ângelo, todas no Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília (DF), 6 de julho de 2005.

Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente

ANEXO A

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Reg. Sapiens: 705607

Processo SIDOC nº: 23000.012771/2002-15

Instituição: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – *Campus* fora de sede de Santo Ângelo/RS

Endereço: Av. Universidade das Missões, nº 393, Bairro Universitário, Santo Ângelo/RS

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Direito, bacharelado	Fundação Regional Integrada	120	Diurno Noturno	Semestral	3.797h/a	10 semestres	16 semestres

\*Integralização curricular

**A.2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Sem especificação.	01
Doutorado não concluído	Sem especificação.	02
Mestres	Sem especificação.	16
Mestrado não concluído	Sem especificação.	01
Especialistas	Sem especificação.	10
Especialização não concluída	Sem especificação.	02
Graduados	Sem especificação.	01
<b>TOTAL</b>		<b>33</b>
<b>Regime de trabalho:</b> Cinco (5) professores em regime de tempo integral, sete (7) em tempo parcial e vinte e um (21) horistas.		

## ANEXO B – CORPO DOCENTE

Reg. Sapiens: 705607

Processo SIDOC nº: 23000.012771/2002-15

<b>Doutores</b>
1. Noli Bernardo Hahn
<b>Doutorado não concluído</b>
2. Antonio Dari Ramos
3. Salete Oro Boff
<b>Mestres</b>
4. Florisbal Souza Del Omo
5. Cláudio Specht
6. Artur Hamerski
7. Eliseu Mânica
8. Gilberto Kermer
9. Itaguaci José Meirelles Corrêa
10. Belmiro Pedro Walter
11. Hed Orozimbo Soares Brittes
12. Wilson Antonio Cini Marchionatti
13. Nelmo de Souza Costa
14. Osmar Veronese
15. João Delciomar Gatelli
16. Ben Hur dos Santos Haupenthal
17. Luciana Claudete Meirelles Corrêa
18. Adriane Cláudia Melo Lorentz
19. Astrid Heringer
<b>Mestrado não concluído</b>
20. Valdir Garcia Alfaro
<b>Especialistas</b>
21. Allan Edison Moreno Fonseca
22. Ricardo de Azambuja Ribas
23. Huberto Bruno Timm
24. Eloi Nadir Samrsla
25. Ademir Vieira dos Santos
26. João Batista Costa Saraiva
27. Carlos Alberto Ely Fontela
28. Marcelo da Pieve
29. Lisandro Luís Wotrich
30. André Luís de Moraes Pinto
<b>Especialização não concluída</b>
31. Luiz Carlos Rosa
32. Rosângela Corrêa da Rosa
<b>Graduados</b>
33. Luís Alberto Marconato de Mello